



Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público para recrutamento por tempo determinado – termo resolutivo certo a tempo parcial de dezasseis (16) técnicos habilitados a assegurar o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico.

Ata

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, pelas catorze horas, reuniu o júri do concurso acima mencionado, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a presidência do Dr. José António Peixoto Lima e com a presença dos vogais Professora Alexandrina Maria Gonçalves Dinis Vasconcelos e Dra. Maria José Teixeira Marinho.

Pelo Júri foi analisada a reclamação apresentada pela candidata Catarina Marques Pinto Couto da Silva.

A candidata vem requerer a alteração da classificação que lhe foi atribuída no método de seleção - Avaliação curricular, alegando que a fórmula aplicada, $AC = (3HA + FP + 5EP) / 9$, constante do aviso de abertura, não foi aplicada corretamente.

Analisada a referida reclamação bem como o currículo da candidata, verificou-se que na ponderação não foi contabilizado o critério da formação profissional, verificando-se que a candidata possui dezasseis horas e meia de formação – 10 valores.

Assim, o júri deliberou proceder à correção da classificação atribuída à candidata Catarina Marques Pinto Couto da Silva no método de seleção, avaliação curricular, referente ao critério da formação profissional, e que passa a ser a seguinte:

Candidato	Avaliação Curricular
Catarina Marques Pinto Couto da Silva	10,56 Valores

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O Júri

José António Peixoto Lima

Maria José Teixeira Marinho

Alexandrina Maria Gonçalves Dinis Vasconcelos

